PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

L E I N° 064/02

SÚMULA: Denomina de *ANTONIO CARLOS EISFELD SACCHELLI*, o Posto de Saúde do Jardim Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA, ANTONIO GARCIA, ANDRÉ LUIZ ROSSI e ROBISON CALDARDO GLADE E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominado de ***ANTONIO CARLOS EISFELD SACCHELLI*****,** o Posto de Saúde localizado na Avenida Aviação, s/n°, no Jardim Colonial, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de outubro de 2002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal